



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 360 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 464 /2015

EM 14/01/2015

255

ATA

ACEITO EM 19/01 /2015

9359

APROVADO EM 24/02 /2015

9371

REJEITADO EM / /2015

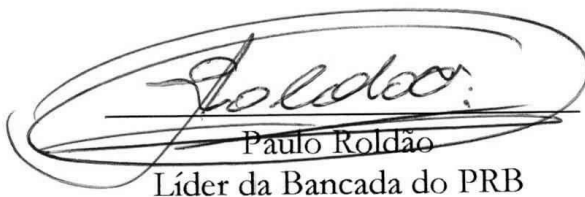
ARQUIVO

(74)

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 426 de 2014, que indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente em conjunto com o DNIT, realize estudo para a colocação de uma parada denominada PARADÃO, no início do Bairro Parque Marinha para embarque e desembarque de todos os usuários do transporte municipal e intermunicipal aos moldes do já existente no bairro trevo, enfrente aos apartamentos do mesmo. O referido PARADÃO terá também como objetivo a completa eliminação das paradas na frente do bairro.

Justificativa : Em Plenário


Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

Rio Grande 14 de janeiro de 2015

VISTO

Presidente